



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2229/GR/UFGS/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022

Designa Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 003/Chapecó para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 431/GR/UFGS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 003/Chapecó para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto da UFGS, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados:

I - Área de conhecimento 01: Engenharia de Software e Áreas afins

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Samuel da Silva Feitosa	Presidente
Raquel Aparecida Pegoraro	Titular
Luciano Lores Caimi	Titular
Andrei de Almeida Sampaio Braga	Suplente
Felipe Grando	Suplente

II - Área de conhecimento 02: Geografia Humana

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Juçara Spinelli	Presidente
Marlon Brandt	Titular
William Zanete Bertolini	Titular
Ricardo Alberto Scherma	Suplente
Adriana Maria Andreis	Suplente

III - Área de conhecimento 03: Zootecnia/Produção Animal

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Rosiane Berenice Nicoloso Dernardin	Presidente
Samuel Mariano Gislon da Silva	Titular
Marco Aurelio Tramontin da Silva	Titular
James Luiz Berto	Suplente
André Luiz Radunz	Suplente

IV - Área de conhecimento 03: Língua Portuguesa e Linguística

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Mary Stela Surdi	Presidente
Morgana Fabiola Cambrussi	Suplente
Mary Neiva Surdi da Luz	Suplente
Ani Carla Marchesan	Titular
Angela Derlise Stube	Titular

IV - Área de conhecimento 04: Língua Portuguesa e Linguística

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Mary Stela Surdi	Presidente
Morgana Fabiola Cambrussi	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Mary Neiva Surdi da Luz	Titular
Ani Carla Marchesan	Suplente
Angela Derlise Stube	Suplente

(RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 2237/GR/UFGS/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor